

## O PAPEL DAS UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS E DO CONHECIMENTO JURÍDICO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA: EXPERIÊNCIAS DE EXTENSÃO NA UNESC-SC<sup>1</sup>

Letícia Barretto<sup>2</sup>

Kelly Gianezini<sup>3</sup>

**Resumo:** A universidade possui participação na formação de mão de obra especializada, mas seu papel não se resume a isso. Com o avanço da globalização e a importância dos diversos ramos socioeconômicos, esta instituição tornou-se necessária para a manutenção das mais diversas áreas que movimentam o sistema. Este estudo tem o objetivo ressaltar a importância da universidade no quesito social, tomando como exemplo o caso da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Metodologicamente, realizou-se um estudo bibliográfico sobre a tríade universidade-cidadania-extensão, além de levantamento documental sobre as ações que envolvem o campo jurídico e as atividades de extensão. Observou-se que parte desta responsabilidade está incutida dentro das universidades, não somente públicas e privadas, como também as comunitárias. Por conseguinte, o reavivamento da cidadania ganhou novos moldes e hoje se dá principalmente por meio de projetos de extensão universitária, os quais vêm contribuindo igualmente para a redefinição do papel da universidade neste contexto.

**Palavras-chave:** Cidadania; Extensão universitária; Instituições privadas, Universidade.

**Abstract:** The university is responsible for professional skilled labor, but its role is not limited to this. With the advance of globalization and the importance of socio-economic, the university has become necessary for the maintenance of several areas that drive the educational system. This study aims to highlight the importance

---

<sup>1</sup> Este trabalho apresenta resultados preliminares e está inserido na linha de pesquisa Desenvolvimento e Gestão Social do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDS) da UNESC. O mesmo faz parte de um projeto maior intitulado "Educação, Cidadania e Políticas Públicas".

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) e bolsista de Iniciação Científica. E-mail: leticia.barretto@hotmail.com

<sup>3</sup> Bacharel em Direito (PUCRS), Mestre em Sociologia (UFRGS) e Doutora em Educação (UFRGS). Atualmente é professora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da UNESC. E-mail: kellygianezini@terra.com.br

of the university in the social aspect, taking the example of the Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Methodologically, there was a bibliographic study on university-citizenship-extension triad, and documentary survey of the actions involving the legal field and extension activities. It was noted that part of this responsibility is inculcated within universities, not only public and private, as well as the Community ones. Therefore, the revival of citizenship gained new molds and today is mainly through university extension (continuing education) projects, which have also contributed to the redefinition of the role of the university in this context.

**Keywords:** Citizenship; continuing education; Private Institutions; University.

## 1. INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira vive um momento delicado. A indignação com a política praticada no país e os sucessivos escândalos de corrupção, nos leva à uma discussão importante sobre cidadania e como exercê-la de forma eficaz, a fim de promover a construção de uma sociedade mais equitativa. Deve-se esta construção a diversas fontes, porém este estudo teve como base discutir a composição desta cidadania, no meio universitário.

As universidades brasileiras possuem dois tipos de organização administrativa: a de caráter pública e a de caráter privado, nestes termos, o estudo abrangeu a relevância das instituições de ensino superior privado.

As universidades privadas vêm ganhando notoriedade nas últimas décadas, especialmente as Instituições de Educação Superior (IES) comunitárias, na realização de pesquisas científicas, na prestação de serviços e no ensino acadêmico. Cabe ressaltar que o seu antigo papel - acolher os estudantes universitários preteridos pelas universidades federais em decorrência do competitivo e acirrado acesso<sup>4</sup> - já foi superado.

Como alicerce da concepção de Universidade há três conceitos fundamentais: o de ensino, o de pesquisa e o de extensão. Posto isto, identificaremos ao longo do texto a significância de cada um na construção da

---

<sup>4</sup> As duas principais formas de acesso a Universidades públicas são o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e os vestibulares.

cidadania. Contudo, a ênfase será dada no conceito de extensão, que tem como principal premissa a de difundir o conhecimento universitário, levando-o a comunidade.

Destarte este trabalho procurou em primeira instância conceituar e contextualizar a cidadania e as universidades. Em um segundo momento apresentase a importância das universidades comunitárias, no preenchimento do ensino superior e como isto é relevante para a disseminação dos direitos e deveres do cidadão.

Por fim, após a compreensão dos pilares conceituais que envolvem a universidade, o estudo focou-se nos projetos de extensão universitária organizados e implementados pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). Tais projetos são exemplos de ações realizadas na universidade e que contribuem para a materialização da cidadania.

Metodologicamente, realizou-se: *i)* um estudo bibliográfico sobre a tríade universidade-cidadania-extensão, para apresentar os conceitos básicos e contextualização do tema; e *ii)* levantamento documental sobre as ações que envolvem as ações do campo jurídico e as atividades de extensão, que subsidiaram a composição dos resultados da pesquisa.

A seguir, apresentam-se os conceitos supramencionados, seguidos dos resultados reunidos a partir da pesquisa em concomitância com a discussão e por fim as considerações finais da pesquisa.

## **2. CONCEITOS BÁSICOS E CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA**

O conceito de cidadania é algo complexo. Este termo está sempre em pauta nas mais diversas áreas da sociedade, geralmente associado com questões políticas em que o voto é exercido. No entanto, este termo possui um caráter não somente político está presente, também, no cotidiano de forma acentuada, aparecendo em questões relacionadas à educação, a saúde, a segurança e ao trabalho.

Uma das principais instituições vinculadoras do conceito de cidadania é a Organização das Nações Unidas (ONU), mediante a Carta de Direitos Humanos de 1984, que possui em seu primeiro artigo a ideia de que: “Todos os seres humanos

nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”, sendo isto, a chave inicial para a compreensão dos direitos e deveres incutidos ao homem desde seu nascimento e o que os torna cidadãos.

A cidadania vai além dos direitos dos cidadãos. Tal transcendência abrange também os deveres dos indivíduos como afirma Covre (1991) em relação ao papel do homem na sociedade:

Ele também deve ter deveres: ser o próprio fomentador da existência dos direitos a todos, ter responsabilidade em conjunto pela coletividade, cumprir as normas e propostas elaboradas e decididas coletivamente, fazer parte do governo direta ou indiretamente, ao votar, ao pressionar através dos movimentos sociais, ao participar de assembleias [...] E mais: pressionar os governos municipal, estadual, federal e mundial [...] (COVRE, 1995, p. 9).

Em que apresenta a importância do senso crítico e do envolvimento do cidadão nas questões que afetam seu meio, meio este que devido a globalização foi expandido. Tem-se aqui o papel da globalização, que basicamente surge como não somente uma consequência da economia capitalista, mas também de modo a afetar a política e a formação da sociedade. Nestes termos temos a globalização como algo que:

[...] redimensionou as noções de espaço e tempo. Em segundo, notícias dão volta ao mundo, capitais entram e saem de um país por transferências eletrônicas, novos produtos são fabricados ao mesmo tempo em muitos países e em nenhum deles isoladamente. Fenômenos globais influenciam fatos locais e vice-versa (VIEIRA, 2005, p. 71).

Desta forma, o meio passou de cidades, comunidades e o próprio país para o mundo, em que o que acontece no globo pode interferir de forma direta ou indireta no cotidiano da população.

Segundo Ianni (2006, p. 184) “uma transformação quantitativa e qualitativa no sentido de que o capitalismo se torna concretamente global, influenciando, recobrando, recriando ou revolucionando todas as outras formas de organização social do trabalho, da produção e da vida”.

Uma das áreas afetadas por essa influência da globalização, está justamente na parte do ensino, que influencia diretamente nas questões trabalhistas e na qualidade de vida. Este acontecimento tornou as instituições de ensino grande fonte de mão de obra especializada para o mercado de trabalho, como por exemplo, a criação das escolas técnicas a partir do Decreto<sup>5</sup> nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, assinado pelo então presidente Nilo Peçanha.<sup>6</sup>

Porém não somente escolas técnicas foram criadas, como as universidades também se adaptaram com o passar do tempo as demandas do mercado, influenciadas pela globalização, como afirma Sobrinho (2005):

A ortodoxia neoliberal e suas práticas levam as universidades a abandonar, ao menos em parte, sua tradicional vocação de construção do conhecimento e da formação como bens públicos, devendo elas passar a adotar o mercado, e não a sociedade, como referência central (SOBRINHO, 2005, p.167).

A universidade no Brasil está no âmbito da educação superior, que não é feita somente por universidades, mas também composta de centros universitários, faculdades isoladas e Centros de Educação Tecnológica (CET'S).

As universidades, por sua vez, possuem algumas características, enumeradas pelo Art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: “as universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano [...]”. Ainda neste artigo a lei discorre sobre a necessidade da produção intelectual através de métodos sistemáticos tanto no setor científico quanto cultural e que esses estudos possam abranger temas e problemas regionais e nacionais, estipula um número mínimo de um terço de professores com títulos de mestre ou doutor para cada instituição e que um terço do corpo docente se dedique em período integral a universidade.

---

<sup>5</sup> Decreto disponível no site do Ministério da Educação (MEC): <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto\\_7566\\_1909.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf)>. Acessado em: 02 abr. 2015.

<sup>6</sup> Nilo Peçanha foi Vice-presidente da República e assumiu a presidência após o falecimento do então Presidente Afonso Pena, de 1909 a 1910.

Após a identificação de universidade, existe a importante diferenciação entre instituições públicas e privadas, consta no Art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 em que as privadas são mantidas e administradas por pessoas jurídicas ou físicas, mas de forma privada e necessitam de credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC). Estas instituições podem ser com fins lucrativos, em que terão caráter empresarial ou sem fins lucrativos.

Quando a instituição não possui fins lucrativos ela poderá ser subdividida em filantrópicas (que possui como objetivo a assistência social), confessionais (que possuem motivações ideológicas) ou comunitárias (que possuem representantes da comunidade na entidade mantenedora).

Ainda que privada ou pública, as universidades precisam manter os três pilares base de sua concepção: o ensino a pesquisa e a extensão. Nesse sentido, quanto à extensão universitária uma definição bem aceita é a de Nogueira (2000, p. 11), sobre as demandas aprovadas no I Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas de 1987: “Extensão universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade”.

A extensão universitária está ligada diretamente com a cidadania, uma vez que por meio dela é possível disseminar a questão de direitos e deveres na sociedade e proporcionar uma assistência e interação com a comunidade que pode assimilar e ganhar novos conhecimentos e qualidade de vida.

Entende-se que através da extensão, os universitários têm oportunidade de participar do desenvolvimento do país. Todos os cidadãos são chamados a participar desse processo, mas a responsabilidade dos universitários é maior por serem capazes de identificar com mais clareza os problemas da comunidade e de oferecer soluções mais adequadas (TOALDO, 1999, p. 23).

Os universitários por meio da extensão e conjuntamente com a universidade caminham para aproximação com a população. Isso ocorre mediante a resolução de problemas ou a intervenção diante de certas situações apresentadas, sendo isso uma “via de mão dupla”, em que os estudantes aperfeiçoam seus estudos enquanto a comunidade recebe os resultados, podem assim alterar sua realidade.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção, buscou-se apresentar as experiências de extensão universitária na UNESC-SC provenientes do curso de direito e/ou com interface às Ciências Jurídicas e Sociais.

#### 3.1 Extensão Universitária

Com vistas à integração crescente entre o ensino e a pesquisa da universidade, surgiu a extensão. Isto porque a formalização prática dos resultados obtidos dentro da universidade é direcionada ao público menos privilegiado, porém não caracterizando solidariedade individual. Este fato se explica pelo fato de que a extensão trabalha nas sociedades de vulnerabilidade socioeconômica, conferindo possibilidades de organização política e a autonomia (JEZINE, 2004).

A Extensão Universitária é compreendida como o conjunto de ações sociais da universidade dirigidas à comunidade que está ao seu entorno. Estas ações permitem o aprendizado para o ensino e a pesquisa. Assim, a perspectiva da extensão é a promoção e o desenvolvimento social, emocional e bem estar físico para garantir valores, direitos e deveres às pessoas (SILVA; BARROS; COSTA, 2013).

Por conseguinte, a mesma constitui um processo educativo, cultural e científico que proporciona o ensino e a pesquisa de forma sistemática que viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a comunidade. Cada conhecimento adquirido na universidade é repassado para a sociedade, com sentido de suprir as necessidades locais, distribuir conhecimentos, atender demandas de recursos.

Para além destas interpretações, cabe destacar outro ponto importante da extensão que diz respeito ao coletivismo e comprometimento. Isto porque o grande desafio para as universidades é desenvolver estratégias de alinhamentos entre as preocupações sociais e as políticas acadêmicas. Desta forma, fica evidente a necessidade de estabelecer um diálogo entre a Universidade e a sociedade, na busca de uma forma adequada de comunicação que garanta o diálogo entre o saber científico, o técnico e o saber popular (PORTES; ANANIAS; TEIXEIRA, 2011).

Afinal, a formação adquirida pelo acadêmico no momento da prática em extensão proporciona à atividade outra função, qual seja a preparação do aluno universitário para a promoção da cidadania. A efetivação da atividade transcorre com as três etapas, o ensino, a pesquisa e a extensão. O ensino apresenta a função de socialização do conhecimento, a pesquisa representa a busca pela solução dos desafios encontrados na sociedade de aplicação do trabalho e por fim a extensão que compõem a ligação entre a universidade e a sociedade (JAZINE, 2004).

Isto não é uma novidade, mas sim um construto de décadas. No Brasil em 1930 as universidades tinham a Extensão Universitária apenas como lugar para realização de cursos e conferências, já que o objetivo era difundir conhecimentos úteis à vida individual e coletiva.

E só apenas a partir de 1980 a extensão universitária passou a ser vista como parceira da sociedade, em que outrora seu espaço servia apenas para cursos e conferências, agora trabalha no desenvolvimento de extensionistas e comunidade agregando valores culturais e sociais (SILVA; BARROS; COSTA, 2013).

### **3.2 Breve histórico da UNESC**

A Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI) é a mantenedora da primeira escola de nível superior criada no Extremo Sul de Santa Catarina pela Lei nº. 697, de 22 de junho de 1968. Surgiu a partir de um movimento comunitário regional que culminou com a realização de um seminário de estudos pró-implantação do ensino superior no Sul Catarinense. A pesquisa no site institucional e demais documentos da UNESC registra que o evento contou com a participação de educadores, intelectuais, políticos, magistrados, lideranças comunitárias da sociedade civil organizada e imprensa.

A Fundação passou por alteração estatutária em 1973 e em 1988, sendo reconhecida de utilidade pública pelo Decreto Federal nº. 72454/73, pelo Decreto Estadual nº. 4336/69 e pelo Decreto Municipal nº. 723/69.

Até 1991 a Fucri mantinha quatro Unidades de Ensino: A Faciecri, a Esede, a Estec e a Escca. Com o desencadeamento do processo de transformação em Universidade, algumas ações foram executadas. Entre elas, a unificação regimental e a criação da Unifacri - União das Faculdades de Criciúma - resultante da integração das quatro escolas (UNESC, 2015, *online*).

Em 1991, o Conselho Estadual de Educação, pelo parecer nº. 256/91, aprovou o regimento unificado da Unifacri. O processo de transformação da Unifacri em Unesc foi encaminhado ao Conselho Federal de Educação naquele mesmo ano e aprovado em agosto de 1992 pelo parecer nº. 435/92 do CFE.

Em 1993, face a transferência para o Conselho Estadual de Educação da competência de criação de universidades, o projeto da Unesc foi encaminhado ao CEE, que, em fevereiro de 1993, constituiu a Comissão de Acompanhamento, cuja atribuição era acompanhar o processo de transformação da Unifacri em Unesc.

Em junho de 1997, o Conselho Estadual da Educação aprova por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator e, em sessão plenária, em 17 de junho de 1997, também por unanimidade, aprova definitivamente a transformação em Universidade do Extremo Sul Catarinense - Unesc, que definiu como missão "promover o desenvolvimento regional para melhorar a qualidade do ambiente de vida", tendo a Fucri como sua mantenedora.

Já em agosto daquele ano, a Universidade recebeu sua homologação, que equivaleria à 'certidão de nascimento', assinada pelo então secretário de Educação, João Mattos, com a presença do então vice-governador José Augusto Hülse. Em novembro daquele ano ocorreu a instalação oficial da UNESC, no Teatro Elias Angeloni, com a participação de autoridades, empresários, professores, alunos e funcionários da Instituição (UNESC, 2015, *online*).

### 3.3 Exemplos de extensão universitária na UNESC<sup>7</sup>

A UNESC é composta por diversas unidades acadêmicas, divididas de acordo com sua área de atuação, uma dessas unidades é a Unidade Acadêmica de

---

<sup>7</sup> Dados fornecidos pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).

Ciências Sociais Aplicadas (UNACSA), esta unidade possui projetos de extensão e um projeto voluntário decorrente do Centro de Práticas Jurídicas (CPJ).

Estes projetos serão expostos resumidamente nos próximos subcapítulos, com a exposição de alguns resultados.

### **3.3.1 Projeto Amora**

Este projeto está sendo desenvolvido desde março de 2011, com o intuito de difundir os instrumentos jurídicos da lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) e dos direitos humanos para as beneficiárias do Programa Bolsa Família e as mulheres assistidas pelo centro de referência em assistência social (CRAS) de Criciúma, localizada em Santa Catarina (SC).

Entre os anos de 2011 e 2013 o projeto atuou em Clubes de Mães dos municípios de Criciúma (SC) e Içara cidade também localizada em Santa Catarina (SC).

O projeto conseguiu parceria com a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma (AFASC) e com a Fundação Assistencial de Içara (FAI), com essas parcerias em seus três primeiros anos promoveu o conhecimento para cerca de duas mil duzentas e vinte mulheres.

### **3.3.2 Projeto Adolescência e Cidadania**

Este projeto está em atuação desde março de 2012 atua com adolescentes do primeiro ano do ensino médio das escolas públicas de Criciúma (SC).

Tem como objetivo trabalhar de forma lúdica, através de fotografias, música, formas de arte em geral, temas como *bullying*, violência contra a mulher, trabalho infantil entre outros temas relacionados aos direitos humanos.

### **3.3.3 Curso de Formação em Agente Comunitário de Cidadania**

Este projeto tem como objetivo atender os residentes nas áreas de vulnerabilidade social, instruindo-os sobre direitos humanos e cidadania, entre os

temas estão: direitos do consumidor, trabalhista, previdenciário, prevenção ao uso de drogas.

Tem atuado no bairro Vila Manaus situado em Criciúma (SC) desde 2014, que esta dentro do território Paulo Freire, que é um novo projeto da UNESCO em que a região do bairro Santa Luzia, também situada em Criciúma (SC), segundo o site da instituição: “O objetivo principal é desenvolver projetos que ampliem a capacidade de autonomia das comunidades. No total, serão 16 projetos, com duração de dois anos, mais de 30 professores e 40 acadêmicos envolvidos”.

### **3.3.4 Projeto de Prevenção e Erradicação da Alienação Parental: o Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar Sadia**

Este projeto trás outro conceito desenvolvido segundo o site da instituição, pela UNESCO em parceria com Tribunal de Justiça do estado de Santa Catarina, as prefeituras municipais de Criciúma e de Cocal do Sul, em que é apresentada a concepção de Casa da Cidadania, em que famílias de que tenham renda de até três salários mínimos recebam assistência em suas residências, com o intuito de assessorar, conciliar, resolver conflitos através do dialogo.

Há situações que é apresentado o caso de alienação parental que segundo Xaxá (2008) pode ser entendido como:

Alienação Parental e a desconstituição da figura parental de um dos genitores ante a criança. É uma campanha de desmoralização, de marginalização desse genitor. Manipulada com o intuito de transformar esse genitor num estranho, a criança então é motivada a afasta-lo do seu convívio (XAXÁ, p. 19, 2008).

Nestes casos os estudantes de Direito auxiliam as famílias, capacitando homens e mulheres nas Casas de Cidadania de dois bairros de Criciúma (SC): Próspera e Rio Maina.

### **3.3.5 Projeto de Assistência Judiciária para Reeducação dos Estabelecimentos Prisionais de Criciúma (SC)**

Em atuação desde 2011, este projeto é resultado da parceria com o Poder Judiciário de Santa Catarina, atua no presídio Santa Augusta e penitenciária Sul, ambos localizados na cidade de Criciúma (SC).

O atendimento é feito para os indivíduos que estão cumprindo pena privativa de liberdade nestes dois estabelecimentos e não possuem advogados, esta atividade é feita visando o cumprimento dos direitos previstos na lei de execução penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984) com ênfase na elaboração de pedidos de progressão de regime e de livramento condicional.

Os estudantes participantes desta extensão elaboram os pedidos e os enviam para a Vara de Execução Penal da Comarca, estes estudantes atuam também no auxílio as atividades diárias do setor jurídico dos estabelecimentos.

### **3.3.6 Saúde Pública e Participação Popular: Construindo a Cidadania em Saúde a partir da Extensão Universitária**

Este é outro projeto que atua no território Paulo Freire que visa desenvolver, implantar e avaliar estratégias para os conselhos populares de saúde (eu pesquisei, mas a ideia ficou vaga do que seriam estes conselhos).

Os bairros de Criciúma (SC) que são beneficiados com este programa são: Santa Luzia e São Defende, a fim de promover a cidadania ligada diretamente com a saúde.

Os principais quesitos deste projeto são: A interação entre os usuários dos serviços de saúde, a equipe de saúde e o conselho popular, incentivar a população a participar da política de saúde e discutir o papel dos conselhos, tornar a comunidade mais crítica em relação a saúde pública ao mesmo tempo que mais cooperativa e com pensamento voltado para o coletivo.

Além disso, utilizar dos conselheiros para fortalecer a participação da comunidade na implementação do Sistema Único de Saúde (SUS) e permitir que alunos e professores possam acompanhar a evolução deste programa afim de levar esta experiência para as atividades de ensino e pesquisa.

### **3.3.7 Projeto Solidarietàade**

O projeto é desenvolvido como parte das atividades da disciplina de Ciências Políticas no curso de Direito da UNESC. Iniciou no segundo semestre de 2009 e até o segundo semestre de 2013 beneficiou cerca de cento e oitenta e uma (181) instituições, com uma média de 9.297 pessoas atingidas por esta iniciativa.

As instituições escolhidas são públicas, comunitárias ou filantrópicas, o desenvolvimento do projeto se dá em três etapas: ação prática, teórica e lúdica, para poder envolver, uma atividade de construção ou recuperação do espaço físico, a atividade teórica está na disseminação de conceitos de cidadania através de palestras apresentadas pelos estudantes e por fim a atividade lúdica, recreativa, para o encerramento do projeto.

O objetivo deste trabalho é desenvolver nos alunos senso crítico e formar cidadãos conscientes do seu papel como formadores de opinião e meio de disseminação da cidadania.

## **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo teve por objetivo ressaltar a importância da universidade no quesito social, tomando como exemplo as experiências da UNESC.

Observou-se que parte desta responsabilidade está incutida dentro das universidades, não somente públicas e privadas, como também as comunitárias.

Por conseguinte, o reavivamento da cidadania ganhou novos moldes e hoje se dá principalmente por meio de projetos de extensão universitária, os quais vêm contribuindo igualmente para a redefinição do papel da universidade neste contexto.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 7.566**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto\\_7566\\_1909.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf)>. Acesso em: 01 mai. 2015.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Lei de Execução Penal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm)>. Acesso em: 01 mai. 2015.

BRASIL. **Lei nº 9.394**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)>. Acesso em: 01 mai. 2015.

COVRE, M. de L. M.. Col. Primeiros Passos: **O que é cidadania?**. 3 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

JEZINE, Edineide. **As Práticas Curriculares e a Extensão Universitária**. 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, Belo Horizonte, set. 2004. Disponível em: <<http://br.monografias.com/trabalhos-pdf901/as-praticas-curriculares/as-praticas-curriculares.pdf>>. Acesso em: 13 ago. 2014.

IANNI, O. **Teorias da Globalização**. 13. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

NOGUEIRA, M. das D. P. (org). **Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas – Documentos básicos do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras 1987 – 2000**. Belo Horizonte: PROEX/UFMG; o Fórum, 2000. Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos/Encontro-Nacional/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2015.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2015.

PORTES, Márcio Rosa; ANANIAS, Sandro Patrício; TEIXEIRA, Hélio de Avelar. Ensino do empreendedorismo e extensão Universitária: uma política pedagógica articulada. **Convibra**, Minas Gerais, 2011. Disponível em: <[http://www.convibra.com.br/upload/paper/adm/adm\\_2933.pdf](http://www.convibra.com.br/upload/paper/adm/adm_2933.pdf)>. Acesso em 13 ago. 2014.

SILVA, Luciana Batista da; BARROS, Cristiana Carvalho; COSTA, Carmem Lúcia Neves do Amaral. Extensão Universitária em Parceria com a Sociedade. **Cadernos de Graduação-Ciências humanas e Sociais**, Aracaju, v. 1, n. 16, p. 149-155, mar.

2013. Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/index.php/cadernohumanas/article/.../255>>. Acesso em: 15 ago 13.

SOBRINHO, J. D. Educação superior, globalização e democratização: qual universidade?. **Rev. Bras. Educ.** [online]. 2005, n. 28, pp. 164-173. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782005000100014>>. Acesso em: 30 abr. 2015.

TOALDO, O. A. **Extensão universitária**: a dimensão humana da universidade: fundamentos e estratégias. Santa Maria: Imprensa Universitária, 1999.

UNESC. **Projeto Território Paulo Freire**. Disponível em: <<http://www.unesc.net/portal/capa/index/455/7724/>>. Acesso em: 01 mai. 2015.

UNESC. **Projetos Casas de Cidadania**. Disponível em: <<https://www.unesc.net/portal/capa/index/223/466/>>. Acesso em: 01 mai. 2015.

UNESC. **Site Institucional**. Histórico, 2015. Disponível em: <<http://www.unesc.net/portal/capa/index/91/5085/>>. Acesso em: 01 mai. 2015.

VIEIRA, L. **Cidadania e Globalização**. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

XAXÁ, I. N. **A Síndrome de Alienação Parental e o Poder Judiciário**. Monografia. Curso de Direito. Instituto de Ciências Jurídicas, Universidade Paulista. São Paulo, 2008. Disponível em: <[https://sites.google.com/site/alienacaoparental/textos-sobresap/Disserta%C3%A7%C3%A3o-A\\_SAP\\_E\\_O\\_PODER\\_JUDICI.pdf](https://sites.google.com/site/alienacaoparental/textos-sobresap/Disserta%C3%A7%C3%A3o-A_SAP_E_O_PODER_JUDICI.pdf)>. Acesso em: 01 mai. 2015.